

## **INDICAÇÃO N° 387/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser agilizada a implantação do Centro Socioeducativo no prédio da extinta Escola Municipal Fukashi Fukushima, localizada na Estrada do Lago n° 2.450, conforme destinou a Lei Municipal n° 3076, de 20 de fevereiro de 2015.

Indico ainda, que seja realizada uma ampla reforma na Quadra Poliesportiva já existente no local, bem como que seja instalada uma academia ao ar livre do Programa "Guararema em Movimento".

### **JUSTIFICATIVA**

A região que se quer ver beneficiada com a construção da unidade do Centro Socioeducativo, se ressentido desse tipo de ação governamental voltada à comunidade, no que se diz respeito ao social e ao lazer, bem como a qualificação profissional de seus membros.

A implantação de uma unidade do CSE na localidade conhecida como Fukushima, certamente virá suprir essa lacuna e beneficiará, em muito, os moradores dessa comunidade e imediações.

Ainda, no local já existe uma Quadra Poliesportiva, que, após uma ampla reforma será melhor aproveitada pelos usuários do futuro CSE, bem como a construção de uma academia ao ar livre virá beneficiar todos os moradores

Desta forma, visando proporcionar melhorias à população, este Vereador espera para breve o pronto atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2015.

**Silvano dos Santos**  
**Vereador**